

**FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI  
IBÉRIA**

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO  
EM 30 DE JUNHO DE 2015

## ÍNDICE

CONTEÚDO	PÁGINA
I - RELATÓRIO DE GESTÃO.....	3
II - RELATÓRIO DE AUDITORIA .....	11
III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES . BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	15
IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES . BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	18
V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES . BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	20
VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015.....	22

## I- RELATÓRIO DE GESTÃO

## BPI Ibéria

<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo de Investimento Aberto de Ações
<b>Data de Início:</b>	19 de janeiro de 2010
<b>Objectivo:</b>	O objetivo principal do OIC é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos orientada para a aquisição de ações, obrigações com direito de subscrição de ações, obrigações convertíveis em ações, warrants e qualquer outro tipo de valor que confira o direito de subscrição de ações, seja convertível em ações ou tenha a remuneração indexada a ações emitidas por sociedades portuguesas e espanholas, bem como de sociedades cuja atividade principal seja desenvolvida na Península Ibérica. A política de investimentos do OIC será orientada por forma a assegurar, direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos dois terços do valor líquido global do OIC aplicado em ações.
<b>Política de Distribuição de Rendimentos:</b>	Fundo de capitalização
<b>Banco Depositário:</b>	Banco BPI, SA
<b>Locais de Comercialização:</b>	Banco BPI, S.A.; Banco Português de Investimento, S.A..
<b>Canais Alternativos de Comercialização à Distância:</b>	Internet . <a href="http://www.bpionline.pt">www.bpionline.pt</a> ; <a href="http://www.bpinet.pt">www.bpinet.pt</a> ; <a href="http://www.activobank7.pt">www.activobank7.pt</a> Telefone - BPI Directo (800 200 500)

O património em 30 de junho de 2015 era de 12,81 milhões de euros, correspondendo a um decréscimo 0,1 milhões de euros face ao final do semestre anterior.

No primeiro semestre do ano, o índice PSI20 subiu 18,7% enquanto o IBEX registou uma subida de 6,9%. Os mercados europeus tiveram um comportamento positivo no primeiro semestre do ano. O início de 2015 foi desde logo marcado pelo anúncio oficial de que o quantitative easing europeu se iria iniciar em março. O plano, que contempla a compra de ativos no valor de 60 mil milhões de euros por mês, com o intuito de estimular a inflação, estender-se-á até setembro de 2016. Em maio/junho, o BCE comunicou uma aceleração temporária do ritmo do programa. Em consequência da atuação do Banco Central, as ações europeias beneficiaram da desvalorização do Euro e aumento da competitividade externa. Nos EUA, a Reserva Federal continuou paciente quanto ao início das taxas de juro, o que também beneficiou os mercados acionistas. Pela negativa, a situação na Grécia, já que as negociações com os credores não culminaram em resolução. O governo grego acabou por convocar um referendo sobre austeridade e anunciou a implementação de medidas de controlo de capitais, o fecho dos bancos e da bolsa. No caso de Portugal, o mercado acionista beneficiou pelo facto dos juros da dívida soberana se terem mantido em níveis baixos.

Durante o semestre, o fundo manteve uma exposição significativa aos sectores de banca, retalho e concessões. Ao longo do período, destaca-se a exposição a NOS e Ferrovial. A NOS registou uma valorização de 39,9% no semestre. As ações responderam positivamente ao desempenho operacional demonstrado pela empresa, nomeadamente no que se refere à melhoria de tendência das receitas, fruto da evolução das ofertas convergentes. No primeiro trimestre do ano, as receitas de exploração cresceram 2,0% impulsionadas pelo crescimento muito positivo nas receitas residenciais devido à adesão a serviços convergentes. De facto, os clientes convergentes (com pacotes 4 Play) atingiram 456,8 mil, correspondendo já a uma penetração de 32,2% na base de clientes de acesso fixo, o que compara com 9,7% há um ano atrás. Esta tendência permitiu alcançar uma inflexão positiva na base de clientes de TV por Subscrição, que registou adições líquidas de 11,9 mil clientes. Em consequência, o ARPU (receita média por utilizador) residencial fixo cresceu 12% para 41,5 euros. No segmento empresarial, os RGUs (unidades geradoras de receita) registaram um crescimento de 8,1% para 1,090 milhões. A empresa começa gradualmente a beneficiar do ganho de contas importantes (CGD, Montepio, Ministério da Saúde, Águas de Portugal). No entanto, o ambiente de preços competitivos ao nível das pequenas e médias empresas ainda não possibilitou o crescimento das receitas empresariais, que em valor diminuíram 3,9%. O EBITDA, embora ainda sob pressão, registou uma melhoria sequencial, tendo diminuído apenas 1,5%. Os Custos Consolidados cresceram 4,2%, impulsionados por custos relacionados com a atividade mais elevados, devido à forte intensidade das operações comerciais.

No mercado espanhol destacaríamos a Ferrovial, que registou uma valorização de 20,3% no período. A empresa é um dos maiores operadores de concessões a nível mundial, com presença nos segmentos de aeroportos, rodovia, serviços e construção. As suas principais posições são: 43% na auto-estrada canadiana ETR-407 e 25% na HAH (Heathrow Airport Holdings). A Ferrovial apresentou os resultados do primeiro trimestre, que surpreenderam pela positiva. As receitas subiram 10% para 2,1 mil milhões de euros enquanto o EBITDA aumentou 14% para 210 milhões de euros. A ETR-407 registou um aumento de 15% no EBITDA devido ao crescimento de 2,4% no tráfego e subida de 8% nas tarifas. Por seu lado, Heathrow registou um aumento de 7% no EBITDA. O EBITDA da área de construção & serviços subiu 13%. A posição cash a nível da holding melhorou em 70 milhões de euros, atingindo um total de 1,6 mil milhões de euros.

Em Junho de 2015, os títulos com maior peso na carteira eram Ferrovial, Santander e BCP.

**Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30.06.2015**



■ Banca (24,96%)	■ Petróleo (9,28%)	■ Telecomunicações (5,66%)
■ Retailho (13,43%)	■ Concessões (9,84%)	■ Utilities (17,64%)
■ Pasta & Papel (4,12%)	■ Diversos (12,06%)	

Principais Títulos em Carteira	
FERROVIAL	9,84%
SANTANDER	9,57%
BCP	9,30%
JERÓNIMO MARTINS	9,13%
NOS	4,89%

O Fundo investe nos mercados indicados na *Política de Investimentos* constante nos prospectos do mesmo, tendo para tal uma equipa de *trading* direccionada para a *best execution* das suas ordens, bem como a negociação das taxas mais baixas desses mercados.

**Rentabilidade e Risco**

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2010	-3,72%	24,42%	6
2011	-18,65%	23,38%	6
2012	4,32%	21,21%	6
2013	19,37%	14,41%	5
2014	-7,76%	17,97%	6
2015_1S	24,32%	16,56%	6

**Rentabilidades anualizadas a 30-06-2015**

YTD	11,4%
Últimos 3 anos	13,0%
Últimos 5 anos	2,7%
Desde o início	-0,1%

**Movimentos de unidades de participação 2015**

UP em circulação no início do período	2.894.766
UP emitidas em 2015	522.004
UP resgatadas em 2015	840.755
UP em circulação no final do período	2.576.015

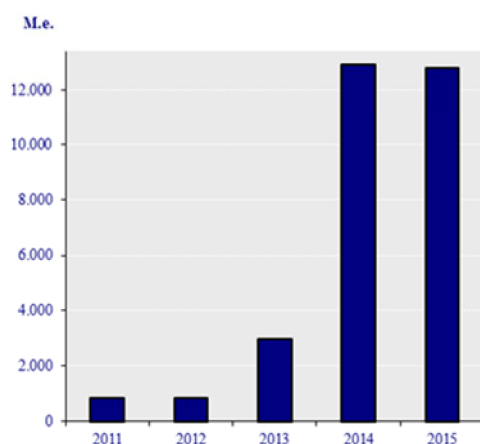
Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco, que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

**Evolução do fundo nos últimos 5 anos**

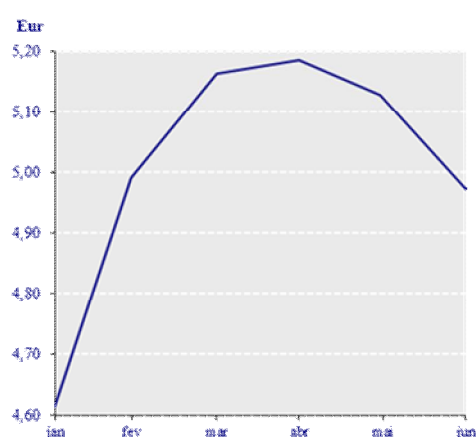
	2011	2012	2013	2014	2015
Valor líquido global *	847	836	2.966	12.922	12.810
Valor da UP	3,8863	4,0542	4,8395	4,4639	4,9728
Número de UP	217.997	206.298	612.810	2.894.766	2.576.015

\*(Milhares de euros)

**Evolução do activo do fundo nos últimos 5 anos**



**Evolução do valor da unidade de participação em 2015**



### Demonstração do Património do Fundo

	2015	2014
Valores mobiliários	12.423.955	12.463.890
Saldos Bancários	718.782	500.166
Outros ativos	4.242.979	4.095
<b>Total dos ativos</b>	<b>17.385.716</b>	<b>12.968.151</b>
Passivo	4.575.768	46.222
<b>Valor líquido de Inventário</b>	<b>12.809.948</b>	<b>12.921.929</b>

### Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
<b>VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	6.714.856	6.667.425		6.667.425	53,67%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	5.789.767	5.756.530	0	5.756.530	46,33%
<b>TOTAL</b>	<b>12.504.623</b>	<b>12.423.955</b>	<b>0</b>	<b>12.423.955</b>	<b>100,00%</b>

### Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	8.642.216	8.663.085
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	9.838.024	11.445.144

### Regras de valorimetria

#### a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2015

de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Sociedade Gestora.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA . International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de market makers da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; Apenas são elegíveis para este efeito:
  - a) As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
  - b) As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.



- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- a) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- b) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- c) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
  - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um market-maker da escolha da **Sociedade Gestora**;
  - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos

dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

### Informação dos custos e proveitos

Descritivo	30.06.2015	30.06.2014	Variação	
			Absoluta	Relativa
<b>Proveitos</b>				
Juros e Proveitos Equiparados	0	-436	436	-100%
Rendimento de Títulos	-214 368	-143 135	-71 233	50%
Ganhos em Operações Financeiras	-14 672 285	-5 694 477	-8 977 808	158%
Reposição e Anulação de Provisões	0	0	0	0%
Provisões	-1 414 184	-834 245	-579 938	70%
Outros Proveitos	0	0	0	0%
<b>Total</b>	<b>16 300 836</b>	<b>6 672 293</b>	<b>9 628 543</b>	<b>144%</b>
<b>Custos</b>				
Juros e Custos Equiparados	2	93	-91	0%
Comissões e Taxas	144 905	78 863	66 041	84%
Comissão de gestão	119 039	67 403	51 636	77%
Comissão de depósito	1 728	857	870	102%
Outras comissões e taxas	24 138	10 603	13 535	128%
Perdas em Operações Financeiras	13 094 482	5 350 789	7 743 692	145%
Impostos	140 845	123 568	17 278	14%
Provisões para encargos	1 410 540	826 610	583 930	71%
Outros Custos e Perdas Correntes	53	22	31	0%
<b>Total</b>	<b>14 790 826</b>	<b>6 379 945</b>	<b>8 410 881</b>	<b>132%</b>
<b>Resultado do Fundo</b>	<b>1 510 010</b>	<b>292 348</b>	<b>1 217 662</b>	<b>417%</b>

### Eventos subsequentes

Para o período ocorrido entre o termo do exercício e a elaboração do presente Relatório não existiu nenhum evento assinalável.

## **II - RELATÓRIO DE AUDITORIA**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### INTRODUÇÃO

1. Nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e nº 1 do artigo 131º da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período findo em 30 de junho de 2015, do **BPI Ibéria – Fundo de Investimento Aberto de Acções**, gerido pela BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 17 385 715 euros e um total de capital do Fundo de 12 809 947 euros, incluindo um resultado líquido de 1 510 010 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data, e no correspondente Anexo.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração da entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA:
  - a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa;
  - a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
  - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5º, 1600 -209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: [MAZARSLISBOA@MAZARS.PT](mailto:MAZARSLISBOA@MAZARS.PT)

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º – 514, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: [MAZARSPORTO@MAZARS.PT](mailto:MAZARSPORTO@MAZARS.PT)

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC – REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 – CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 – CAPITAL SOCIAL 150.000,00 EUROS

## ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da entidade gestora, utilizadas na sua preparação;
  - a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
  - a verificação da adequada avaliação dos valores do Fundo;
  - a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
  - a verificação da realização de operações sobre valores cotados realizadas fora de mercado ou de sistemas de negociação multilateral, nos termos e condições previstas na lei e respetiva regulamentação;
  - a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação do Fundo;
  - a verificação do ressarcimento e divulgação dos prejuízos causados por erros ocorridos no processo de valorização e divulgação do valor da unidade de participação ou na imputação das operações de subscrição e de resgate ao património do Fundo nos termos e condições regularmente previstas;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
  - a apreciação se a informação é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



**OPINIÃO**

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **BPI Ibéria – Fundo de Investimento Aberto de Acções**, gerido pela entidade gestora BPI Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA, em 30 de junho de 2015, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Fundos de Investimento Mobiliário, e a informação neles constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 13 de agosto de 2015

---

**MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA**

Registada na CMVM sob o nº 1254

e representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira - ROC nº564

**III - BALANÇO DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI IBÉRIA  
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

ATIVO							PASSIVO				
Código	Designação	30.06.15				31.12.14	Código	Designação	30.06.15		31.12.14
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido					
<b>Outros Ativos</b>											
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM										
33	Ativos Intangíveis das SIM										
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>										
<b>Carteira de Títulos</b>											
21	Obrigações										
22	Ações	12 504 623	125 880	(223 630)	12 406 873	12 443 700					
23	Outros Títulos de Capital										
24	Unidades de Participação										
25	Direitos		17 082		17 082	20 191					
26	Outros Instrumentos da Dívida										
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>12 504 623</u>	<u>142 962</u>	<u>(223 630)</u>	<u>12 423 955</u>	<u>12 463 890</u>					
<b>Outros Ativos</b>											
31	Outros ativos										
	<i>Total de Outros Ativos</i>										
<b>Terceiros</b>											
411+6 +418	Contas de Devedores	4 242 979			4 242 979	4 095					
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>4 242 979</u>			<u>4 242 979</u>	<u>4 095</u>					
<b>Disponibilidades</b>											
11	Caixa										
12	Depósitos à Ordem	718 782			718 782	500 166					
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso										
14	Certificados de Depósito										
18	Outros Meios Monetários										
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>718 782</u>			<u>718 782</u>	<u>500 166</u>					
<b>Acréscimos e diferimentos</b>											
51	Acréscimos de Proveitos										
52	Despesas com Custo Diferido										
53	Outros acréscimos e diferimentos										
59	Contas transitórias ativas										
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>										
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>17 466 384</u>	<u>142 962</u>	<u>(223 630)</u>	<u>17 385 715</u>	<u>12 968 151</u>					
<b>TOTAL DO NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO EM CIRCULAÇÃO</b>											
					<u>2 576 015</u>	<u>2 894 766</u>					
<b>Capital do OIC</b>											
61	Unidades de Participação						12 880 075		14 473 830		
62	Variações Patrimoniais						(42 568)		(14 330)		
64	Resultados Transitados						(1 537 571)		121 008		
65	Resultados Distribuídos										
67	Dividendos Antecipados das SIM										
66	Resultados Líquidos do Período						1 510 010		(1 658 578)		
	<i>Total do Capital do OIC</i>						<u>12 809 947</u>		<u>12 921 929</u>		
<b>Provisões Acumuladas</b>											
481	Provisões para Encargos										
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>										
<b>Terceiros</b>											
421	Resgates a Pagar a Participantes						238 909		20 924		
422	Rendimentos a Pagar a Participantes										
423	Comissões a Pagar						32 272		16 958		
424+6 +429	Outras contas de Credores						4 304 417		8 168		
43+12	Empréstimos Obtidos										
44	Pessoal										
46	Acionistas										
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>						<u>4 575 598</u>		<u>46 050</u>		
<b>Acréscimos e diferimentos</b>											
55	Acréscimos de Custos										
56	Receitas com Provento Diferido										
58	Outros Acréscimos e Diferimentos						170		172		
59	Contas transitórias passivas										
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>						<u>170</u>		<u>172</u>		
	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>						<u>17 385 715</u>		<u>12 968 151</u>		
<b>Valor Unitário da Unidade Participação</b>											
							<u>4.9728</u>		<u>4.4639</u>		

Relatório e Contas referente ao período findo em 30 de junho de 2015



(valores em Euro)

## CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

Data: 30.06.15

DIREITOS SOBRE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14
<b>Operações Cambiais</b>			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Compromissos de Terceiros</b>			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
944	Valores cedidos em garantia		
945	Empréstimos de títulos		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	30.06.15	31.12.14
<b>Operações Cambiais</b>			
911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais		
914	Opções		
915	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Taxas de Juro</b>			
921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções		
925	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Operações Sobre Cotações</b>			
934	Opções		
935	Futuros		
	<i>Total</i>		
<b>Compromissos Com Terceiros</b>			
941	Subscrição de títulos		
942	Operações a prazo (reporte de valores)		
943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

**IV - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euros)

Data: 30.06.15

<b>CUSTOS E PERDAS</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS</b>			
<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>30.06.15</b>	<b>30.06.14</b>	<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>30.06.15</b>	<b>30.06.14</b>
<b>Custos e Perdas Correntes</b>				<b>Proveitos e Ganhos Correntes</b>			
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes	2	93	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes		436
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	22 837	9 811		Rendimento de Títulos		
724+6 +728	Outras Operações Correntes	122 067	69 052	822+6 +824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	214 368	143 135
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	13 094 482	5 350 071	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	14 672 285	5 694 035
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	0	718	839	Em Operações Extrapatrimoniais	0	442
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e			851	Provisões para Encargos	1 410 540	828 500
7411+7421	Incrementos Patrimoniais	139 951	123 193	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	3 644	5 745
7412+7422	Impostos Indirectos	894	374				
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>16 300 836</u>	<u>6 672 293</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos	1 410 540	826 610				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	53	22				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>14 790 826</u>	<u>6 379 945</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM			89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>				<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (D)</i>		
<b>Custos e Perdas Eventuais</b>				<b>Proveitos e Ganhos Eventuais</b>			
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	<b>Resultado Líquido do Período (se&gt;0)</b>	<u>1 510 010</u>	<u>292 348</u>	66	<b>Resultado Líquido do Período (se&lt;0)</b>		
	<b>TOTAL</b>	<u>16 300 836</u>	<u>6 672 293</u>		<b>TOTAL</b>	<u>16 300 836</u>	<u>6 672 293</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 769 334	477 288	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	0	(276)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	1 650 855	415 916
B-A	Resultados Correntes	1 510 010	292 348	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	1 510 010	292 348

**V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE ACÇÕES Ë BPI IBÉRIA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2015**

(valores em Euro)

Data: 30.06.15

<b>DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS</b>	<b>30.06.15</b>	<b>30.06.14</b>
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>2 620 149</b>	<b>10 002 549</b>
Subscrições de unidades de participação	2 617 381	9 996 888
Comissão de resgate	2 768	5 661
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>-4 020 513</b>	<b>-1 622 209</b>
Resgates de unidades de participação	-4 020 513	-1 622 209
<b>Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC</b>	<b>-1 400 364</b>	<b>8 380 340</b>
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>16 095 482</b>	<b>2 849 832</b>
Venda de títulos e outros ativos da carteira	15 881 114	2 671 893
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	214 368	143 135
Outros recebimentos relacionados com a carteira		34 804
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>-14 308 616</b>	<b>-10 951 295</b>
Compra de títulos e outros ativos da carteira	-14 254 675	-10 771 862
Comissões de Bolsa suportadas		-1
Comissões de corretagem	-19 936	-9 868
Outros pagamentos relacionados com a carteira	-34 005	-169 563
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>	<b>1 786 866</b>	<b>-8 101 463</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>0</b>	<b>317</b>
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas		317
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>0</b>	<b>-593</b>
Operações cambiais		-121
<b>Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas</b>	<b>0</b>	<b>-276</b>
<b>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>0</b>	<b>433</b>
Juros de depósitos bancários	0	433
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>-167 887</b>	<b>-79 578</b>
Comissão de gestão	-103 715	-41 569
Comissão de depósito	-1 729	-693
Juros devedores de depósitos bancários	-2	-93
Impostos e taxas	-62 188	-37 098
Outros pagamentos correntes	-253	-124
<b>Fluxo das Operações de Gestão Corrente</b>	<b>-167 887</b>	<b>-79 145</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>		
<b>RECEBIMENTOS:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PAGAMENTOS:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Fluxo das Operações Eventuais</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Saldo dos Fluxos de caixa do período</b>	<b>218 614</b>	<b>199 456</b>
<b>Disponibilidades no início de período</b>	<b>500 166</b>	<b>161 841</b>
<b>Disponibilidades no fim do período</b>	<b>718 782</b>	<b>361 298</b>

**VI - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2015**

A constituição do BPI Ibéria Fundo de Investimento Aberto de Acções (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 29 de dezembro de 2009, tendo iniciado a sua actividade em 19 de janeiro de 2010. É um organismo de investimento colectivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em acções ou outros instrumentos de remuneração indexada a acções de sociedades portuguesas e espanholas, bem como de sociedades cuja actividade principal seja desenvolvida na Península Ibérica.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Activos . Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco BPI, S.A..

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

## 1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia útil seguinte ao do pedido de subscrição ou resgate, respectivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2015, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.15
Valor base	14 473 830	2 610 021	( 4 203 775)				12 880 075
Diferença p/Valor Base	( 14 330)	7 360	( 35 598)				( 42 568)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	121 008				( 1 658 578)		( 1 537 571)
Resultados do período	( 1 658 578)				1 658 578	1 510 010	1 510 010
<b>SOMA</b>	<b>12 921 929</b>	<b>2 617 381</b>	<b>( 4 239 373)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 510 010</b>	<b>12 809 947</b>
Nº de Unidades participação	2 894 766	522 004	( 840 755)				2 576 015
Valor Unidade participação	4.4639	5.0140	5.0423				4.9728

Em 30 de junho de 2015, existiam 46 455 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2015	30-06-15	4.9728	12 809 947	2 576 015
	31-05-15	5.1282	13 841 617	2 699 099
	30-04-15	5.1845	14 254 967	2 749 540
	31-03-15	5.1636	14 905 423	2 886 664
	28-02-15	4.9906	14 280 091	2 861 424
	31-01-15	4.6135	13 357 476	2 895 318
Ano 2014	31-12-14	4.4639	12 921 929	2 894 766
	30-09-14	4.9500	13 436 922	2 714 529
	30-06-14	5.2212	11 615 021	2 224 581
	31-03-14	5.2819	7 001 948	1 325 641
Ano 2013	31-12-13	4.8395	2 965 709	612 810
	30-09-13	4.4940	1 691 558	376 408
	30-06-13	4.0674	1 424 018	350 103
	31-03-13	4.1097	1 378 406	335 403

Em 30 de junho de 2015, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	20
Ups < 0.5%	1 383
TOTAL	1 404

### 3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Portuguesas						
-Ações						
ALTRI, SGPS SS	207 051	-	(18 369)	188 682	-	188 682
BANCO BPI	243 784	-	(82 177)	161 608	-	161 608
BANCO COMERCIAL PORTUGUES	1 183 917	6 825	-	1 190 742	-	1 190 742
CTT-CORREIOS DE PORTUGAL,SA	630 320	-	(14 041)	616 279	-	616 279
EDP RENOVAVEIS-PUBLICO EM GERAL	618 675	1 345	-	620 020	-	620 020
GALP-ENERGIA,SGPS	564 169	18 008	-	582 177	-	582 177
JERONIMO MARTINS SGPS..	1 177 363	-	(7 882)	1 169 481	-	1 169 481
NOS SGPS	564 619	62 138	-	626 757	-	626 757
PHAROL, SGPS, SA	95 745	3 079	-	98 825	-	98 825
PORTUCEL - N	328 382	10 749	-	339 132	-	339 132
REN-REDES ENER.G.NAC.SGPS	445 173	-	(15 358)	429 815	-	429 815
SONAE CAPITAL SGPS	97 209	-	(3 709)	93 500	-	93 500
SONAE SGPS (NOM)	558 448	-	(8 040)	550 408	-	550 408
	6 714 856	102 145	(149 576)	6 667 425	-	6 667 425



(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
<b>1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
ACCIONA SA	545 780	1 614	-	547 394	-	547 394
BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTARIA	626 461	-	(8 023)	618 438	-	618 438
BANCO SANTANDER (MADRID)	1 264 688	-	(38 754)	1 225 934	-	1 225 934
ENDESA - EMPRESA NACIONAL ELECTRICIDADE	597 752	20 325	-	618 077	-	618 077
FERROVIAL .SA	1 270 761	-	(9 934)	1 260 827	-	1 260 827
IBERDROLA (MADRID)	590 301	1 796	-	592 098	-	592 098
INTERNATIONAL CONSOLIDATED AIRLINES (MAD)	276 443	-	(7 272)	269 171	-	269 171
REPSOL SA.	617 580	-	(10 071)	607 509	-	607 509
	5 789 767	23 735	(74 054)	5 739 448	-	5 739 448
<i>-Direitos</i>						
DIR.INC.: REPSOL SA.(2015-06-18)	-	17 082	-	17 082	-	17 082
	-	17 082	-	17 082	-	17 082
<b>TOTAL</b>	<b>12 504 623</b>	<b>142 962</b>	<b>(223 630)</b>	<b>12 423 955</b>	<b>-</b>	<b>12 423 955</b>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2015 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.14	Aumentos	Reduções	30.06.15
Depósitos à ordem	500 166	20 177 647	19 959 031	718 782
<b>TOTAL</b>	<b>500 166</b>	<b>20 177 647</b>	<b>19 959 031</b>	<b>718 782</b>

#### 4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, o qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, com entrada em vigor após 24 de Junho de 2015, tendo revogado Decreto-Lei nº 63-A/2013, de 10 de maio.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

##### a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica **Juros e proveitos equiparados**, sendo o respectivo imposto reflectido na rubrica **Impostos**.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transacção pelo seu valor efectivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os activos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, acções, ETF, instrumentos financeiros derivados sob acções e/ou índices de acções admitidos à negociação no continente americano;
- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) As acções não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizadas com base em valores de oferta de compra, difundidos por um market maker+da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas %Ganhos ou Perdas em operações financeiras+, por contrapartida das rubricas %Mais-valias+ e %Menos-valias+do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica %Rendimento de títulos e outros activos+na demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica %Variações patrimoniais+ resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fracção imputável a exercícios anteriores e a parte imputável ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de novembro de 2013, a comissão de resgate passou a ser uma receita do OIC.

A comissão de resgate é calculada em função do período de permanência da aplicação nos termos a seguir indicados:

- 1 % para períodos de permanência até 90 dias;
- 0,5% para períodos de permanência de 91 a 180 dias; e
- 0% para períodos de permanência superiores a 181 dias.

Adicionalmente, encontram-se isentas de comissões de resgate as transferências para outros fundos geridos pela Sociedade Gestora.

Para efeito de apuramento do valor da comissão de resgate é utilizado o critério FIFO, sendo resgatadas as unidades de participação que tiverem sido subscritas há mais tempo.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,5% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efectuada mensalmente, e uma componente variável calculada diariamente por aplicação de uma taxa de 15% sobre a diferença positiva entre a valorização do capital do OIC e o desempenho do %benchmark+ (50% PSI 20 e 50% IBEX), sendo a sua liquidação efectuada anualmente até ao dia 10 de Janeiro do exercício seguinte.

O custo da componente fixa e variável, caso aplicável, é registado na rubrica %Comissões e taxas%.

Apenas será cobrada a comissão variável se o Fundo tiver uma valorização positiva no ano.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efectuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica %Comissões e taxas+.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica %Comissões e taxas+.

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,01333\$ , com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 10.000 Euros, respectivamente.

i) Impostos

Em conformidade com o artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos obtidos pelos fundos de investimento mobiliário em território português são tributados como se de pessoas singulares se tratassem, em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas.

Juros

Os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes nacionais, bem como os juros de depósitos bancários em instituições de crédito no país são tributados por retenção na fonte à taxa de 28%. Adicionalmente, os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes estrangeiros são tributados autonomamente à taxa de 20% e os juros de depósitos bancários em instituições de crédito estrangeiras são tributados autonomamente à taxa de 25%.

Mais valias

As mais-valias realizadas em ações e em contratos de opções, obtidas em território português ou fora dele, são tributadas autonomamente à taxa de 25% sobre a diferença positiva entre as mais-valias e as menos-valias obtidas em cada ano.

Dividendos

Os dividendos recebidos de empresas nacionais são tributados à taxa de 28%.

Os dividendos recebidos de empresas estrangeiras são tributados em 20% sobre o respectivo valor ilíquido. Ao imposto devido sobre esses rendimentos pode ser deduzido um crédito de imposto correspondente ao imposto pago no estrangeiro relativamente aos rendimentos em causa. Existindo uma convenção para eliminar a dupla tributação celebrada por Portugal e o país onde os rendimentos são obtidos que não exclua os fundos de investimento, o crédito de imposto não pode exceder o imposto pago nesse país nos termos previstos pela convenção.

#### Comissões

As comissões de subscrição e resgate são sujeitas a tributação, à taxa de 25%.

#### Impostos diferidos

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro, o registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos foi efetuado sobre o seu valor total desde a data de aquisição dos respetivos títulos, deixando de ser considerada a referência do valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de Março de 2013. Deste modo, o OIC, em 30 de junho de 2015, registou impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas %Provisões do exercício . Provisões para encargos+ ou %Reposição e anulação de provisões . Provisões para encargos+, por contrapartida da rubrica do balanço %Provisões para encargos+.

### 13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2015, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	12 406 873	-	-	12 406 873

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2015 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	103 656	1.500%
Comissão de Depósito	1 728	0.025%
Taxa de Supervisão	1 110	0.016%
Custos de Auditoria	53	0.001%
Outros custos	191	0.003%
TOTAL	106 737	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		1.544%

De acordo com o artigo 68.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015, de 12 de junho de 2015, a taxa de encargos correntes consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

16. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2015 são comparáveis com as Demonstrações Financeiras do período findo em 30 de junho de 2014.

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Alteração do regime jurídico aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Durante o 1º semestre de 2015, entrou em vigor o novo regime jurídico aplicável aos organismos de investimento coletivo, com a entrada em vigor da Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro. A publicação desta Lei veio revogar o regime jurídico em vigor até esta data o qual havia sido aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de maio.

Na sequência da publicação da legislação supra mencionada, o Organismo Regulador (CMVM) procedeu à revisão do regime regulamentar dos Organismos de Investimento Coletivo através da publicação em 12 de junho de 2015 do regulamento 2/2015, o qual veio revogar o Regulamento n.º 5/2013.

Ficaram excluídas do âmbito regulamentar as matérias que estão reguladas nos Regulamentos europeus adotados no âmbito da legislação delegada da Diretiva 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2011, relativa aos gestores de fundos de investimento alternativo.

– Alteração do regime fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo

Em 13 de janeiro de 2015 foi aprovado o Decreto-Lei n.º 7/2015, que procedeu à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento coletivo, alterando: a) O Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 215/89, de 1 de julho; e b) O Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de setembro. Esta alteração foi objeto de emissão de uma Circular (Circular 6/2015) emitida pela Autoridade Tributária em 17 de junho de 2015.

Neste domínio, passa a aplicar-se, como regra, o método de tributação «à saída», com tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas dos rendimentos auferidos pelos investidores em oposição ao regime anterior que se caracterizava pela tributação dos rendimentos e mais-valias na esfera do fundo, aplicando-se uma isenção no resgate.

O Decreto-Lei n.º 7/2015 veio ainda criar uma nova verba na Tabela Geral do Imposto do Selo, visando a tributação do valor líquido global dos Organismos de Investimento Coletivo, passando a estar obrigado ao pagamento trimestral de uma taxa de 0.0025%, aplicável aos fundos que investam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários, e de 0.0125%, aplicável aos restantes fundos.

Com efeito, os fundos de investimento mobiliário passam a estar sujeitos à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido, apurado de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis aos fundos, não se encontrando sujeitos a tributação: (i) rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, exceto se provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região, sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria; (ii) gastos subjacentes aos rendimentos referidos no ponto anterior; e (iii) rendimentos, incluindo os descontos, e os gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões.

Este diploma, com efeito a partir de 1 de julho de 2015, estabeleceu no entanto um período transitório segundo o qual, e com referência a 30 de junho de 2015, determinou que:

- (i) Fosse apurados os montantes de imposto que se mostrassem devidos, nos termos da redação do artigo 22.º do EBF em vigor até a data da produção de efeitos deste diploma, procedendo à sua entrega no prazo de 120 dias após a entrada em vigor do novo regime fiscal;

- (ii) Existindo rendimento adiantados ainda não reconhecidos em resultados, cujo imposto já tenha sido entregue até àquela data, e, bem assim, rendimento ainda não recebidos, mas já reconhecidos em resultados, cujo imposto ainda não tenha sido entregue, o saldo líquido do imposto refletido nas respetivas rubricas de ativo e passivo, deduzido ou acrescido do imposto eventualmente reembolsado aos participantes isentos e ainda não compensado, deve, sendo credor, ser entregue ao Estado, sendo devedor, ser solicitado o seu reembolso, ambos no prazo de 120 dias após entrada em vigor do novo regime fiscal;
- (iii) No que respeita às valias potenciais, foi determinado que o imposto fosse apurado à data de 30 de junho de 2015, incluindo o imposto não provisionado sobre as valias geradas em período anterior a 31 de março de 2013, no entanto, o valor apurado será apenas exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.